LEI MUNICIPAL N.º 1.472/2020,
de 14 de dezembro de 2020.

*"Denomina Rua **José Carlos Campos**, a atual Rua com nome fictício de Erlan Martins, no Bairro Vila Riachão, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSE CARLOS CAMPOS**, a atual rua com o nome fictício de Erlan Martins, localizada no Bairro Vila Riachão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 08 de dezembro de 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito

Digitalizado com CamScanner